



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 13/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco, solicitando a celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3660, de 2021, o qual altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor acerca da validade por prazo indeterminado dos laudos que atestem a deficiência permanente.

JUSTIFICATIVA:

Tal projeto de lei visa que o laudo médico que ateste deficiências de caráter irreversível terá validade por tempo indeterminado. O projeto facilitará o acesso a diversos serviços às pessoas com deficiência em todo o País.

Sabe-se, que existem diversas dificuldades para conseguir laudos médicos atualizados, levando em consideração vários fatores, como agendamento de consultas e questões financeiras e até mesmo de local, pois infelizmente muitas pessoas com deficiência não possuem condições para arcar com custos de consultas médicas e deslocamentos.

Assim, requer celeridade na trâmitação do referido projeto de lei, que irá beneficiar tanto pessoas com deficiência quanto seus familiares de todo o país.

Fonte: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/150340>

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**